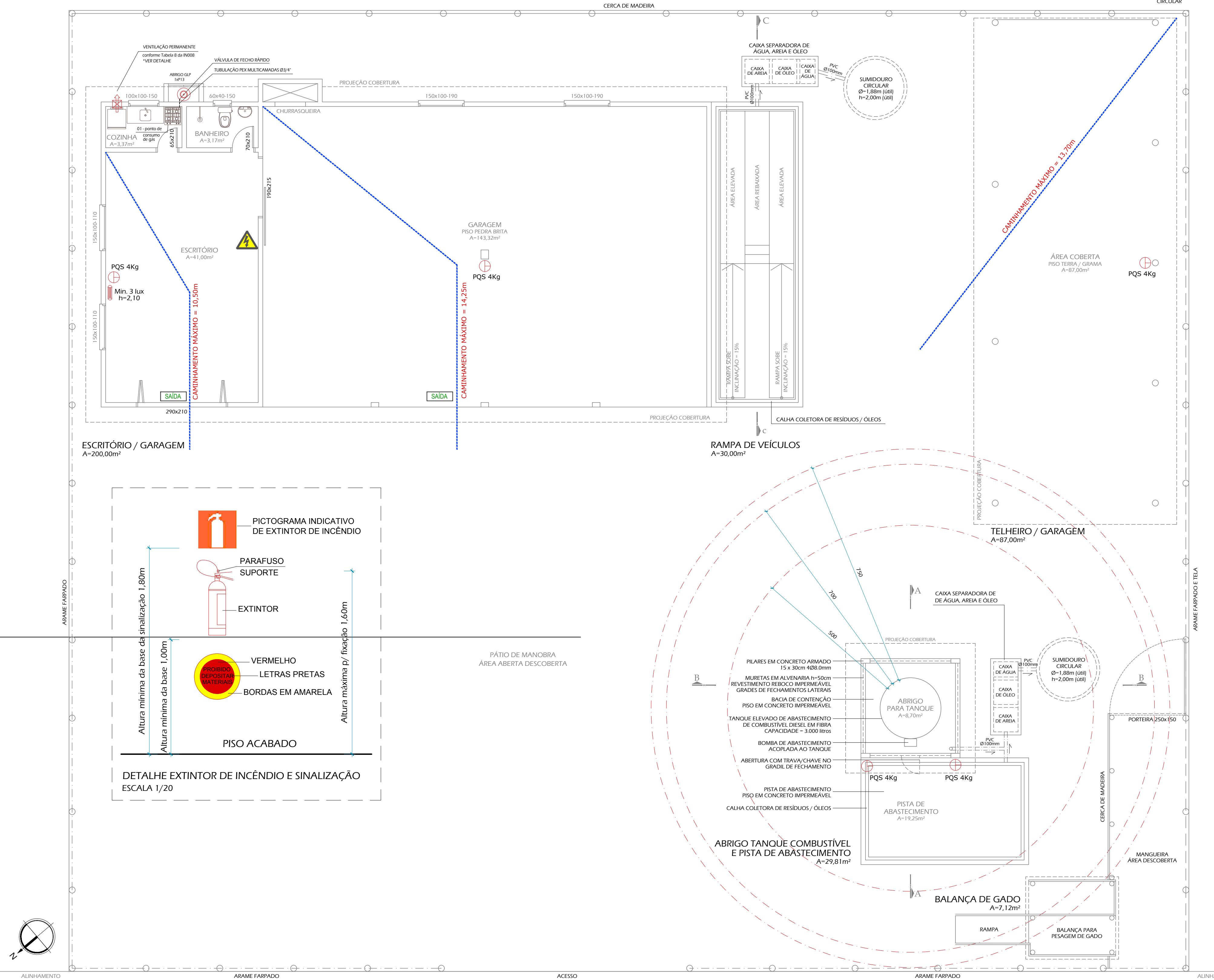


LIMITES	CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO			
	DISTANCIAS MINIMAS DE SEGURANCA			
	COM PROTECAO CONTRA EXPOSICOES*	SEM PROTECAO CONTRA EXPOSICOES*	COM PROTECAO CONTRA EXPOSICOES*	SEM PROTECAO CONTRA EXPOSICOES*
Distan de Proximidades adjacentes	1,2 m	8 m	1,2 m	8 m
Vias Publicas	7 m	7,5 m	15 m	15 m
edificios pertencentes ao mesmo complexo	2 m	2 m	1,2 m	2 m
Transmissao de calor ou fumaça para outros edificios	0 m	0 m	0 m	0 m
Para tanques de armazenamento de produtos inflamaveis	1 m	1 m	1 m	1 m

* Protecao contra exposicao: muros permanentemente dispostos, representados pela existencia do Grupo de Bloqueio, nos tanques e no tanque de armazenamento, e, de todas as outras, no tanque de armazenamento de produtos inflamaveis e combustiveis e as proximidades adjacentes, segundo o caso, o acesso, no caso do Grupo de Bloqueio, ou a cerca de Bloqueio e a cerca de Bloqueio de Bloqueio, desde que equipada, mantida e seja acessada entre as partes.

EXIGENCIAS - TANQUES ATÉ 30.000 LITROS (IN 022/DAT/CBMSC)	
Art. 3º Para tanques elevados com até 30.000 litros:	
I - os combustiveis líquidos admitidos em tanques do tipo elevados serão somente óleo diesel e lubrificantes;	
II - todos os tanques deverão possuir bacia de contenção, com altura mínima de 45cm, dimensionada de acordo com o volume de combustível estocado;	
III - todos os tanques e equipamentos devem estar eletricamente ligados à terra;	
IV - a área de abastecimento deverá ser circundada por canalizações (canais) e caixas coletoras, como forma de prevenir vazamentos;	
V - os tanques deverão dispor de vent's projetado pelo menos 3,6m acima do solo ou piso acabado a fora de edificações;	
VI - as instalações deverão ser protegidas por no mínimo 1 extintor de incêndio de PQS, para cada tanque e mais 1 extintor para cada bomba;	
VII - todos os equipamentos e componentes elétricos para manusear líquidos inflamáveis deverá ser a prova de explosão (do tipo blindado);	
VIII - para se efetuar transvazamento de um tanque para outro, ou entre um tanque e outro tanque, obrigatoriamente os dois deverão estar aterrados, ou seja, ligados ao mesmo potencial, para descarregar a energia estática;	
IX - as bombas para reabastecimento deverão estar afastadas, no mínimo:	
a) 5m de alinhamento de vias públicas, de divisas de propriedades e instalações de comércio ao público;	
b) 3m de edificações pertencentes ao mesmo complexo;	
X - os tanques deverão manter distâncias mínimas de segurança, em metros, conforme a tabela do Anexo 8.	

SIMBOLO/LEGENDA	
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS - ABC/2A:20B:C - cap. min. 4Kg
	CAMINHAMENTO MÁXIMO DO PAVIMENTO TIPO
	PLACA OU ADESIVO SINALIZAÇÃO DE ALERTA PARA QUADROS ELÉTRICOS



DECLARAMOS QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE DO LOTE.	
jose leonardo villas boas caruccio CAU A4564-0_Leonardo@caruccio.com_99146.7784	
olavo de oliveira caruccio CAU A582204_olavo@caruccio.com_98418.8911	
carla cardoso CAU A1195034_arq.carlicardos@hotmail.com_98262.832	
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 939, SALA 2 - TORRES/RS	
PPCI - PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PASSO DE TORRES ESTRADA GERAL, SYN. CURRALINHOS, PASSO DE TORRES, SC	
ASSUNTO	AREA TOTAL 353,93m² ESCALA 1/75
PLANTA BAIXA	DATA DEZEMBRO DE 2023 PRANCHA PPCI-02
CORTES	DESENHO OLAVO CARUCCIO e CARLA CARDOSO
DETALHE EXTINTOR DE INCENDIO	PROPRIETARIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO	OLAVO DE OLIVEIRA CARUCCIO
OLAVO DE OLIVEIRA CARUCCIO ARQUITETO - CAU A58220-4	MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES CNPJ 95.782.793/0001-54

PLANTA BAIXA
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES
ESCALA 1/75